



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa para a Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR) é de suma importância para garantir a eficiência e transparência das ações administrativas da entidade. Neste contexto, destaca-se a necessidade de contar com profissionais especializados que possam oferecer suporte na implementação de medidas que promovam a transparência pública dos atos administrativos em geral.

Além disso, a hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional da SEMOB/SR são aspectos cruciais para garantir o acesso fácil e seguro às informações relacionadas às atividades da entidade. Um portal bem estruturado e atualizado contribui não apenas para a transparência, mas também para a eficiência na comunicação com os cidadãos e demais interessados.

Neste contexto, a contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como em hospedagem, suporte e manutenção de portais institucionais, é fundamental para garantir que a SEMOB/SR possa cumprir com eficácia sua missão de promover a mobilidade urbana de forma transparente e eficiente, atendendo às demandas da população e contribuindo para o desenvolvimento da cidade de Santa Rita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR) enfrenta desafios significativos relacionados à gestão e divulgação transparente de suas ações administrativas. A necessidade de contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa se justifica pela complexidade e amplitude das atividades realizadas pela entidade, bem como pela importância da transparência pública no contexto atual.



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



A SEMOB/SR necessita de apoio especializado para desenvolver e implementar estratégias que promovam a transparência dos atos administrativos em geral. Isso inclui a elaboração de normas e procedimentos claros, a implantação de sistemas de informação adequados e a capacitação de servidores para lidar com questões relacionadas à transparência e acesso à informação.

Além disso, a hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional da SEMOB/SR são essenciais para garantir que as informações disponibilizadas sejam acessíveis, atualizadas e seguras. A contratação de serviços especializados nesse sentido é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela entidade.

Assim, a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional, visa atender à necessidade da SEMOB/SR de fortalecer sua atuação, garantindo maior transparência e eficiência em suas ações, em benefício da população de Santa Rita.

Desta forma justifica-se a essencialidade e o interesse público na referida aquisição.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. ****Experiência e Qualificação:**** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção de portais institucionais, preferencialmente com experiência em órgãos públicos.

2. ****Equipe Técnica:**** Deve contar com uma equipe técnica qualificada e capacitada para realizar as atividades propostas, incluindo profissionais com formação nas áreas de administração, tecnologia da informação, comunicação ou áreas correlatas.

3. ****Capacidade Técnica:**** Deve possuir a infraestrutura necessária para atender às demandas da SEMOB/SR, incluindo sistemas de informação adequados para garantir a segurança e a disponibilidade das informações.

4. ****Cumprimento de Prazos:**** Compromisso com o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo a entrega dos produtos e serviços dentro dos prazos acordados.

5. ****Transparência:**** Compromisso com a transparência na prestação dos



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



serviços, garantindo o acesso às informações necessárias para a fiscalização e acompanhamento das atividades pela SEMOB/SR.

6. ****Comunicação:**** Disponibilidade para comunicação eficiente e constante com a equipe da SEMOB/SR, garantindo o alinhamento das atividades e a resolução de eventuais problemas de forma ágil.

7. ****Preço Justo:**** Apresentação de uma proposta com preço justo e compatível com o mercado, considerando a qualidade dos serviços a serem prestados.

Estes são alguns dos requisitos que devem ser considerados na contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional da SEMOB/SR. A observância desses requisitos é fundamental para garantir a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção de portais institucionais, pela Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR). Nessa etapa, foram analisadas diversas empresas que oferecem esses serviços, levando em consideração diversos aspectos, como experiência no mercado, capacidade técnica, qualidade dos serviços prestados e preços praticados.

Foram identificadas empresas com experiência comprovada na prestação desses serviços, tanto para órgãos públicos quanto para o setor privado. A análise das propostas apresentadas permitiu identificar empresas que oferecem soluções adequadas às necessidades da SEMOB/SR, com equipes técnicas qualificadas e infraestrutura adequada para atender às demandas da entidade.

Além disso, o levantamento de mercado permitiu identificar a faixa de preço praticada pelas empresas para serviços similares, o que contribuiu para a definição do valor



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



estimado da contratação. A análise das propostas também permitiu identificar empresas que apresentaram preços competitivos, sem comprometer a qualidade dos serviços oferecidos.

Dessa forma, o levantamento de mercado foi fundamental para subsidiar a decisão da SEMOB/SR na escolha da empresa a ser contratada, garantindo que a contratação seja realizada de forma transparente, eficiente e com o melhor custo-benefício para a entidade.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional da Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR). A empresa contratada será responsável por auxiliar a SEMOB/SR na implementação de medidas que promovam a transparência pública dos atos administrativos em geral e na gestão do portal institucional.

A consultoria e assessoria técnica administrativa serão direcionadas para o desenvolvimento e implementação de estratégias que visem aprimorar a transparência das ações administrativas da SEMOB/SR. Isso inclui a elaboração de normas e procedimentos, a implantação de sistemas de informação e a capacitação de servidores para lidar com questões relacionadas à transparência e acesso à informação.

Quanto à hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional, a empresa contratada será responsável por garantir a disponibilidade, segurança e atualização do portal. Isso envolve a hospedagem em servidores confiáveis, a implementação de medidas de segurança da informação e a realização de atualizações regulares do conteúdo e da estrutura do portal.

A solução como um todo visa fortalecer a atuação da SEMOB/SR, garantindo maior transparência e eficiência em suas ações. Ao final do contrato, espera-se que a SEMOB/SR esteja mais capacitada para lidar com questões relacionadas à transparência pública e que o portal institucional esteja mais moderno, acessível e seguro, atendendo às necessidades da população de Santa Rita.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. ****Consultoria e Assessoria Técnica Administrativa:****
 - Estima-se a necessidade de aproximadamente 40 horas de consultoria por

4



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



mês, totalizando 480 horas ao longo de 12 meses.

2. **Hospedagem, Suporte e Manutenção do Portal Institucional:**

- Para o suporte e manutenção do portal, estima-se um total de trabalho ao longo de 12 meses, considerando a realização de atualizações, correções de bugs e suporte técnico.

3. **Outros Custos:**

- Além disso, é importante considerar custos adicionais, como treinamentos para os servidores da SEMOB/SR, custos com licenciamento de software, entre outros, sejam por conta da contratada.

Com base nessas estimativas, é possível chegar a um valor total para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional da SEMOB/SR por um período de 12 meses.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no mapa de pesquisa de preço anexo a este estudo, foi estabelecido o valor de R\$ 42.600,00 para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional da Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR) por um período de 12 meses.

Este valor foi obtido considerando as propostas apresentadas pelas empresas fornecedoras de serviços, levando em conta a complexidade e abrangência das atividades a serem realizadas, bem como a média de mercado para esse tipo de serviço na região.

Portanto, a estimativa do preço da contratação para um período de 12 meses é de R\$ 42.600,00, conforme detalhado no mapa de pesquisa de preço anexo a este estudo. Este valor inclui todos os custos previstos para a prestação dos serviços, de acordo com as especificações técnicas e as necessidades da SEMOB/SR.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

É importante considerar que as contratações de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional, podem estar interligadas a outras contratações ou ações da Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR). Algumas contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas são:

1. ****Infraestrutura de TI:**** Caso não exista uma infraestrutura adequada de



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



Tecnologia da Informação (TI) na SEMOB/SR, pode ser necessário realizar contratações adicionais para garantir a infraestrutura necessária para a hospedagem do portal institucional e o suporte técnico adequado.

2. ****Treinamento e Capacitação:**** Para garantir o uso adequado do portal institucional e a implementação das medidas de transparência, pode ser necessário realizar treinamentos e capacitações para os servidores da SEMOB/SR. Esses treinamentos podem ser realizados pela empresa contratada ou por empresas especializadas em capacitação.
3. ****Licenciamento de Software:**** Dependendo das necessidades do portal institucional, pode ser necessário adquirir licenças de software específicas. Isso deve ser considerado como um custo adicional na contratação.
4. ****Comunicação Institucional:**** Para garantir a divulgação adequada das ações da SEMOB/SR, pode ser necessário contar com serviços de comunicação institucional, que podem ser contratados separadamente ou em conjunto com a consultoria e assessoria técnica administrativa.
5. ****Serviços de Auditoria:**** Para garantir a transparência e a conformidade das ações da SEMOB/SR, pode ser necessário contratar serviços de auditoria externa, que podem ser complementares às atividades da consultoria e assessoria técnica.

Portanto, é importante que a SEMOB/SR avalie todas as contratações correlatas ou interdependentes que podem impactar o sucesso da implementação das medidas de transparência e do funcionamento adequado do portal institucional. A integração dessas contratações pode garantir uma abordagem mais eficaz e integrada para atender às necessidades da entidade.

8 – ALINHAMENTO COM PAC

Para garantir o alinhamento com o Plano de Ação de Contratações (PAC) da Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR), é fundamental que a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional, esteja de acordo com a dotação orçamentária disponível para o órgão.

Considerando que a dotação orçamentária para essa contratação é de 3390.3500, é necessário garantir que o valor estimado para a contratação esteja dentro desse limite. Caso o valor estimado ultrapasse a dotação orçamentária disponível, será necessário reavaliar o escopo da contratação ou buscar alternativas para viabilizar a contratação dentro do limite orçamentário.

Além disso, é importante que a contratação esteja alinhada com as





ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos no PAC da SEMOB/SR. Isso significa que os serviços contratados devem contribuir para o alcance das metas e resultados esperados pela entidade, garantindo que a contratação seja realizada de forma planejada e eficiente.

Portanto, é fundamental que a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional, esteja alinhada com o PAC da SEMOB/SR, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma adequada e que os objetivos estratégicos da entidade sejam alcançados.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, bem como de hospedagem, suporte e manutenção do portal institucional, pela Superintendência de Mobilidade Urbana de Santa Rita (SEMOB/SR) tem como objetivo principal promover a transparência pública dos atos administrativos em geral e aprimorar a gestão do portal institucional, resultando em benefícios tangíveis e intangíveis para a entidade e para a população de Santa Rita.

Alguns dos resultados pretendidos com essa contratação incluem:

1. ****Transparência e Acesso à Informação:**** Melhoria na transparência dos atos administrativos da SEMOB/SR, possibilitando um maior acesso da população às informações sobre as ações da entidade, contribuindo para uma gestão mais aberta e participativa.
2. ****Eficiência na Gestão:**** Aumento da eficiência na gestão administrativa da SEMOB/SR, com a implementação de medidas que visam aprimorar os processos internos e a qualidade dos serviços prestados, resultando em uma melhor utilização dos recursos públicos.
3. ****Modernização do Portal Institucional:**** Modernização e atualização do portal institucional da SEMOB/SR, tornando-o mais acessível, intuitivo e seguro, facilitando o acesso dos cidadãos às informações e serviços disponibilizados pela entidade.
4. ****Fortalecimento da Imagem Institucional:**** Fortalecimento da imagem institucional da SEMOB/SR perante a população de Santa Rita, demonstrando o compromisso da entidade com a transparência, a eficiência e a qualidade na prestação de serviços públicos.
5. ****Capacitação dos Servidores:**** Capacitação dos servidores da SEMOB/SR para lidar com questões relacionadas à transparência e acesso à informação, promovendo uma cultura organizacional voltada para a transparência e a ética na

 7



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA RITA
(Secretaria de Assistência Social - SMAS)



gestão pública.

Esses resultados pretendidos refletem o compromisso da SEMOB/SR em promover uma gestão pública mais transparente, eficiente e participativa, contribuindo para o desenvolvimento da cidade de Santa Rita e o bem-estar de sua população.

Assim tem – se por VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Santa Rita – PB 02 de maio de 2024.

Bruno de França Santos Pessoa
Diretor Administrativo Financeiro
SEMOB/SR